



Município da Madalena

[Handwritten signature]

**ATA
DA
REUNIÃO ORDINÁRIA
DA
CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA**

Local: Sala de Reuniões da Câmara Municipal

Data: 18-08-2014

Iniciada às 10.00 e aprovada em minuta a 18-08-2014

A reunião iniciou-se com a presença de:-----

Presidente: José António Marcos Soares-----

Vice-Presidente: Marco José Freitas da Costa-----

Vereadores: Miguel António Moniz Costa-----

Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia-----

Catarina Isabel Gaspar Manito-----

Estiveram ainda presentes, a Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Arquivo e Documentação, Maria da Conceição Garcia Goulart Jorge, em substituição do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, que apresentaram ao executivo camarário, para deliberação, os assuntos que no âmbito dos seus departamentos necessitavam de deliberação camarária, e que nos termos da legislação, ao efeito aplicável, cumpriram todos os formalismos legais para que a Câmara, sobre os mesmos, pudesse decidir.-

A reunião foi presidida pelo Presidente da Câmara Municipal da Madalena, José António Marcos Soares e secretariada pela assistente técnica, Ana Feliciano.-----

O Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

Foram apresentados os seguintes pontos para integrar o período de antes da ordem do dia:-----

1 - Proposta de assuntos a incluir na Ordem do Dia – Para deliberação;-----

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, introduzir os pontos no período de antes da ordem do dia.-----



1 – Proposta de assuntos a incluir na Ordem do Dia – Para deliberação;-----
Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, os documentos abaixo mencionados; documentos que aqui se anexam, e que se dão por integralmente reproduzidos, para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, aditar à Ordem do Dia os pontos, e aprovar a alteração da numeração dos assuntos a serem apresentados;*-----

II – Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico:

1 – Projeto de Especialidades:-----

2 – Andrade & Filhos, Lda - Processo n.º 002/201 - Para Deliberação;-----

2 – Loteamentos:-----

1 - Blocolar - Construção e Imobiliária, Lda - Processo n.º 001/2011 – Loteamento (Alteração)Para Deliberação;-----

Não havendo mais nada a acrescentar ao período antes da Ordem do Dia, o Presidente da Câmara Municipal da Madalena, deu o mesmo por encerrado, dando início ao período da Ordem do dia, em cumprimento do artigo 53.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

ORDEM DO DIA

I - Divisão Administrativa e Financeira-----

1 - **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada a 1 de agosto de 2014 - Para deliberação;**-----

2 - **Informação dos responsáveis de cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;**-----

3 - **Relatório de atividades referente ao período de 1 a 31 de julho - Para conhecimento;**-----

4 - **Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento;**-----

5 - **Protocolo de adesão à rede nacional de bibliotecas públicas (RNBP) Para deliberação;**-----

II - Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico-----

Projeto de Especialidades-----

1 - **X|A - Arquitetura e Turismo, Lda - Processo n.º 042/2013 - Para Ratificação;**-----

2 – **Andrade & Filhos, Lda - Processo n.º 002/201 - Para Deliberação;**-----

Caducidade da Aprovação do Projeto de Arquitetura:-----

1 - **Blocolar - Construção e Imobiliária, Lda - Processo n.º 047/2010 - Para Deliberação;**-----

Loteamentos:-----

1 - **Blocolar - Construção e Imobiliária, Lda - Processo n.º 001/2011 – Loteamento (Alteração)Para Deliberação;**-----

Empreitadas:-----

1 - **Requalificação do Centro da Vila da Madalena - 2.ª Fase - 12.º Auto - Maio 2014 - Registo n.º 5598/2014 - Para Conhecimento;**-----

2 - **Requalificação do Centro da Vila da Madalena - 2.ª Fase - 13.º Auto - Junho 2014 - Registo n.º 5608/2014 - Para Conhecimento;**-----

I – Divisão Administrativa e Financeira:-----

1 - **Aprovação da ata da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, realizada a 01-08-2014 - Para deliberação;**-----



Município da Madalena

[Handwritten signature]

Foi dispensada a leitura da ata da Reunião anterior, a qual, foi previamente distribuída aos Membros do Executivo.-----

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por maioria, aprovar a ata.*-----
Absteve-se a Vereadora Catarina Manito.-----

2 - Informação dos Responsáveis do cumprimento das deliberações da última reunião - Para conhecimento;-----

O executivo foi informado, pelos Chefes de Divisão, do cumprimento das deliberações da última reunião camarária, em conformidade com o identificado nos documentos remetidos à Presidência para integrarem a ordem do dia da reunião camarária, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.*-----

3 - Relatórios de Atividades das Divisões referente ao período compreendido entre 01 a 31 de julho de 2014 – Para conhecimento;-----

Foi dispensada a leitura dos Relatórios de Atividades das Divisões, os quais, foram previamente distribuídos aos Membros do Executivo, documentos que se anexam e que aqui se dão por integralmente reproduzidos para os devidos e legais efeitos.-----

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.*-----

4- Resumo Diário da Tesouraria - Para conhecimento;-----

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Arquivo e Documentação, Maria da Conceição Garcia Goulart Jorge, em substituição do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, o resumo diário da tesouraria referente ao dia 14 de agosto do corrente ano, no valor de 126.876,38€(Cento e vinte e seis mil, oitocentos e setenta e seis euros e trinta e oito cêntimos), documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

- **Deliberação:** *Tomado conhecimento.*-----

5 - Protocolo de adesão à rede nacional de bibliotecas públicas (RNBP) Para deliberação;--

Foi apresentado ao executivo, pela Coordenadora Técnica da Secção de Expediente Arquivo e Documentação, Maria da Conceição Garcia Goulart Jorge, em substituição do Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, a proposta de adesão da biblioteca Municipal, à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, bem como o respetivo protocolo, com base na informação n.º 22 de 25 de julho, da técnica superior Fernanda Medeiros e na informação n.º 33 de 08 de agosto, da técnica superior Sílvia Seco, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos. Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Considerando o convite de adesão, à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP) formulado pela Direção Regional, dos Livros, dos Arquivos e das Bibliotecas.-----

Considerando que cabe a Direção Regional, dos Livros, dos Arquivos e das Bibliotecas, enquanto entidade coordenadora do Programa de Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, assegurar a execução da política nacional para estas bibliotecas, em conformidade com as orientações do setor, em articulação com os municípios, aos quais compete a tutela e gestão desses equipamentos.-----

Considerando a informação n.º 22 de 25 de julho corrente, da Técnica Superior Fernanda Medeiros, que se anexa para os devidos e legais efeitos.-----

14.



Considerando que a biblioteca municipal desta edilidade, reúne os requisitos mínimos para assegurar o serviço de biblioteca pública à comunidade, conforme anexo A junto ao protocolo.

Considerando com o Protocolo, em análise, ao integrar a Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, **são direito** deste município:

- 1.º Aceder e usufruir dos recursos e serviços disponibilizados pela Direção Regional, dos Livros, dos Arquivos e das Bibliotecas (DGLAB) às bibliotecas da Rede Nacional de Bibliotecas Públicas (RNBP);
- 2.º Participar em iniciativas de carácter local, regional, nacional e internacional promovidas pela DGLAB ou pelos seus parceiros nacionais e internacionais;
- 3.º Beneficiar de futuros programas de apoio da DGLAB, no âmbito do programa da RNBP;
- 4.º Integrar a lista pública, sistematizada e atualizada das bibliotecas da RNBP, nomeadamente a do Portal das Bibliotecas, da responsabilidade da DGLAB;

Deveres:

- 1.º Disponibilizar um serviço de biblioteca pública plural, universal e gratuito de acordo com os princípios consagrados no manifesto da IFLA/UNESCO sobre Bibliotecas Públicas;
- 2.º Desenvolver o serviço de biblioteca pública, através da prestação de serviços inovadores, da atualização de recursos e da formação contínua dos seus recursos humanos;
- 3.º Assegurar a manutenção das condições técnicas constantes do anexo;
- 4.º Contribuir para a gestão do Programa da RNBP disponibilizando, para o efeito, informação estatística sobre os recursos e serviços da biblioteca.

Considerando a Técnica Superior, Fernanda Medeiros, na sua informação n.º 22 de 25 de julho corrente, **emite parecer favorável** a celebração do protocolo.

Concomitantemente, estatui a alínea r) do artigo 33.º da Lei 75/2013 de 12 de setembro:

"Compete à Câmara Municipal, colaborar no apoio a programas e projetos de interesse municipal, em parceria com entidades da administração central"

Assim sendo, considerando os benefícios que resultam da cooperação entre a administração central e a local e todo o supra exposto, caso a Câmara Municipal entenda celebrar o protocolo, poderá fazê-lo.

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, aderir à Rede Nacional de Bibliotecas Públicas, bem como celebrar o respetivo protocolo.

II - Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico

Projeto de Especialidades

1 - X|A - Arquitetura e Turismo, Lda - Processo n.º 042/2013 - Para Ratificação;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0428/2014, de 04 de agosto, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os **Projectos de Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Térmica e Declaração de Conformidade Regulamentar, Acústica, ITED e Instalações Eléctricas**, apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável da EDA, propõe-se o deferimento do



Município da Madalena

125

Liv35

pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro.--

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o despacho de deferimento da vereadora.*-----

2 – Andrade & Filhos, Lda - Processo n.º 002/2011 - Para Deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0443/2014, de 18 de agosto, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Nos termos do n.º 8 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro, os projectos de especialidades acompanhados de termos de responsabilidade por técnicos inscritos em associação pública estão isentos de apreciação prévia, pelo que, os **Projectos de Estabilidade, Rede de Águas e Esgotos, Acústica, ITED e Instalações Eléctricas**, apresentados pelo requerente, foram apenas analisados em termos de documentação técnica.-----

Dado que estão documentalmente instruídos com as peças escritas e desenhadas necessárias à compreensão dos projectos técnicos, e que tem parecer favorável da EDA, propõe-se o deferimento do pedido ao abrigo do disposto no referido artigo, dando cumprimento à alínea c) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 28/2010 de 2 de Setembro.--

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.*-----

Caducidade da Aprovação do Projeto de Arquitetura:-----

1 - Blocolar - Construção e Imobiliária, Lda - Processo n.º 047/2010 - Para Deliberação;-----

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0426/2014, de 04 de julho, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.-----

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "Através do ofício com registo n.º 547 de 2011/01/28, foi comunicada à interessada a aprovação do Projecto de Arquitectura e a necessidade de apresentar os Projectos de Especialidades no prazo de 6 meses, sob pena de caducidade da aprovação e arquivamento oficioso do processo. Posteriormente, apresentou a interessada requerimento para concessão de prorrogação do referido prazo, que foi deferido, pelo máximo legalmente permitido de três meses, constante do n.º 5 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 26/2010, de 30 de Março, terminando o referido prazo em 2011/11/25.

- **Deliberação:** *A Câmara deliberou, por unanimidade, declarar a caducidade da aprovação do Projecto de Arquitectura, e arquivamento oficioso do processo, por aplicação do disposto no n.º 6 do artigo 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, na redacção do Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.*-----

Loteamentos:-----

1 - Blocolar - Construção e Imobiliária, Lda - Processo n.º 001/2011 – Loteamento (Alteração) Para Deliberação;-----



SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS E PLANEAMENTO

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, a informação n.º 0444/2014, de 14 de agosto, documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

Com base na informação supramencionada e ora transcrita: "A requerente, na qualidade de proprietária da totalidade dos lotes, pretende efectuar uma alteração ao loteamento n.º 001/2011, titulado pelo alvará n.º 001/2014, sito à Rua do Colégio, Madalena.

A alteração consiste no aumento da área de implantação e construção do Lote 1, de 300,00m² para 324,00m².

Esta alteração respeita os parâmetros urbanísticos do Espaço Urbano da Madalena/Criação Velha, e não provoca alteração às infra-estruturas do loteamento.

A alteração agora solicitada, apenas produz efeito no cálculo das áreas de cedência definidas na Portaria n.º 216-B/2008 de 3 de Março, das quais se prescindiu, mediante compensação em numerário calculada de acordo com o "Regulamento Municipal das compensações devidas à Autarquia pela não cedência de parcelas de terreno destinadas à implantação de infra-estruturas urbanísticas e equipamentos colectivos em operações de loteamento", e que agora sofre um aumento que se cifra em 249,50€, valor comunicado à requerente e com o qual a mesma concordou em sede de audiência prévia escrita.

Assim, face ao exposto, emite-se parecer favorável, propondo-se o deferimento do pedido, dando-se cumprimento ao disposto no artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 555/99 de 16 de Dezembro, com a redacção dada pelo Decreto-Lei n.º 26/2010 de 30 de Março.

- **Deliberação:** A Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.

Empreitadas:

1 - Requalificação do Centro da Vila da Madalena - 2.ª Fase - 12.º Auto - Maio 2014 - Registo n.º 5598/2014 - Para Conhecimento;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, o auto acima mencionado, com o registo de entrada n.º. 5598/2014, de 01 de agosto, referente ao 12º auto de medições, no valor de 127.943,33€ (Cento e vinte e sete mil, novecentos e quarenta e três euros e trinta e três cêntimos), documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

- **Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento.

2 - Requalificação do Centro da Vila da Madalena - 2.ª Fase - 13.º Auto - Junho 2014 - Registo n.º 5608/2014 - Para Conhecimento;

Foi apresentado ao executivo, pelo Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento e Urbanístico, Manuel Sançana, o auto com o registo de entrada n.º. 5608/2014, de 01 de agosto, referente ao 13º auto de medições, no valor de 323.639,17€ (Trezentos e vinte e três mil, seiscentos e trinta e nove euros e desassete cêntimos) documento que aqui se anexa, e que se dá por integralmente reproduzido, para os devidos e legais efeitos.

- **Deliberação:** A Câmara tomou conhecimento.



Município da Madalena

Iniciada 10.00H e encerrada às 10.30.

Aprovada 18-08-2014 em minuta e publicada através do Edital n.º 34.

E nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente deu por encerrada esta reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada por todos os membros do executivo presentes, e eu Amu Felisberto redigi e subscrevi, ficando os responsáveis dos serviços encarregues de dar imediata execução às deliberações tomadas no respeitante aos seus departamentos.

O PRESIDENTE DA CÂMARA

José António Marcos Soares